# LEI Nº 3010/2024

EMENTA: Altera a Lei nº 2.860, de 13 de setembro de 2022, na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 2963
Página 158-159 em 27/02/2024
Pollyanne Tomaz
Funcionário

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, **WALTER VOLPATO,** Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

**Art. 1º** Ficam acrescentados os inciso XI-A e XXIV, ao Art. 3º da Lei nº 2.860, de 13 de setembro de 2022, com a seguinte redação:

**"Art. 3º.....**

**XI-A – Diretor da Central de Agendamento, Exames e Consultas Especializadas;**

**.....**

**XXIV – Assessor da Central de Agendamento, Exames e Consultas Especializadas." (AC)**

**Art. 2º** Ficam acrescentados a Seção XII, Art. 46-A ao Capítulo VI, assim como a Seção VII, Art. 58-A ao Capítulo VIII na Lei nº 2.860, de 13 de setembro de 2022, com a seguinte redação:

**"Seção XII**

**Da Direção da Central de Agendamento, Exames e Consultas Especializadas**

**Art. 46-A Compete ao Diretor de Agendamento, Exames e Consultas Especializadas as seguintes atribuições:**

**I – ter controle financeiro do consórcio CISAMUSEP (Planejamento da quantidade de exames e consultas a serem liberadas de acordo com a demanda e disponibilidade financeira);**

**II – otimizar os recursos disponíveis, visando atender o maior número de munícipes possível;**

**III – participar da comissão de recebimento de notas (assinar notas referente ao CISAMUSEP);**

**IV – distribuir as demandas de consultas e exames entre os agendadores, definição de atribuição de cada agendador;**

**V – planejar protocolos para agendamento das solicitações médicas nas UBS's e envio de informativos com as constantes atualizações;**

**VI – realizar a abertura do malote de solicitação de exames e consultas enviados todos os por todas UBS's do município, separação e organização das guias, bem como a análise das guias para identificação dos casos urgentes e prioritários;**

**VII – treinar novos agendadores da central de agendamento, utilização do sistema IDS Saúde e demais sistemas utilizados no setor, SISREG – Sistema Nacional de Regulação, GSUS Gestão Hospitalar e Ambulatorial do SUS." (AC)**

**.....**

**"Seção VII**

**Da Assessoria de Agendamento, Exames e Consultas Especializadas**

**Art. 58-A Compete ao Assessor de Agendamento, Exames e Consultas Especializadas as seguintes atribuições:**

**I – efetuar agendamento de exames e consultas especializadas, através dos sistemas: IDS Saúde (Cisamusep), GSUS – Gestão Hospitalar e Ambulatorial, SISREG – Sistema Nacional de Regulação e demais sistemas que possam vir a ser necessário no processo de agendamento;**

**II – realizar e controlar as agendas das especialidades que realizam atendimento no C.E.M.E (Centro Municipal de Especialidades);**

**III – organizar, arquivar e distribuir as guias de encaminhamento de exames e consultas recebidas das Unidades Básicas de Saúde do município, de acordo com a demanda lhe atribuída;**

**IV – protocolar as guias de consultas e exames liberados, que serão enviadas a Unidade Básica de Saúde de origem;**

**V – efetuar o gerenciamento de sobras de vagas de exames e consultas no sistema IDS Saúde;**

**VI – atividades correlatas que lhe sejam legalmente conferidas no âmbito de sua competência." (AC)**

**Art. 3º** Ficam expressamente revogados os seguintes dispositivos da Lei nº 2.860, de 13 de setembro de 2022:

I – Inciso XIV, do Art. 3º;

II – Seção III do Capítulo VII e Art. 49.

**Art. 4º** Fica alterado o Anexo II, da Lei nº 2.860, de 13 de setembro de 2022, conforme o Anexo I desta Lei.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi-PR, 22 de fevereiro de 2024.

**WALTER VOLPATO**
**Prefeito Municipal**

## ANEXO I

## QUADRO DE FUNÇÕES, REQUISITOS PARA INVESTIDURA, SIMBOLOGIA E QUANTITATIVO

## SECRETARIA DE SAÚDE

| FUNÇÃO | REQUISITOS PARA INVESTIDURA | SÍMBOLO | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| Direção da Atenção Básica e ESF | Ensino Superior Completo, Pós-Graduação, cursado em instituição reconhecida pelo MEC. Justificativa de que possui prática na área correspondente. | FCD-1 | 01 |
| Direção Médica Operacional da UPA | Ensino Superior Completo, Pós-Graduação, cursado em instituição reconhecida pelo MEC. Justificativa de que possuí prática na área correspondente. | FCD-1 | 01 |
| Direção Clínica da UPA | Ensino Superior Completo, Pós-Graduação, cursado em instituição reconhecida pelo MEC. Justificativa de que possuí prática na área correspondente. | FCD-1 | 01 |
| Direção Médico Atenção Básica | Ensino Superior Completo, Pós-Graduação, cursado em instituição reconhecida pelo MEC. Justificativa de que possuí prática na área correspondente. | FCD-1 | 01 |
| Direção do Programa de Saúde da Mulher | Ensino Superior Completo, Pós-Graduação, cursado em instituição reconhecida pelo MEC. Justificativa de que possuí prática na área correspondente. | FCD-2 | 01 |
| Direção do Programa DST/AIDS | Ensino Superior Completo, Pós-Graduação, cursado em instituição reconhecida pelo MEC. Justificativa de que possuí prática na área correspondente | FCD-2 | 01 |
| Direção do CAPS | Ensino Superior Completo, Pós-Graduação, cursado em instituição reconhecida pelo MEC. Justificativa de que possuí prática na área correspondente. | FCD-2 | 01 |
| Direção do Programa de Saúde Mental | Ensino Superior Completo, Pós-Graduação, cursado em instituição reconhecida pelo MEC. Justificativa de que possuí prática na área correspondente | FCD-2 | 01 |
| Direção da Central de Vacinas | Ensino Superior Completo, Pós-Graduação, cursado em instituição reconhecida pelo MEC. Justificativa de que possuí prática na área | FCD-2 | 01 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | correspondente. | | |
| Direção de<br><br>Auditoria em Saúde | Ensino Superior Completo, Pós-Graduação, cursado em instituição reconhecida pelo MEC.<br><br>Justificativa de que possuí prática na área correspondente. | FCD-3 | 01 |
| Direção de UBS da Atenção Básica | Ensino Superior Completo, Pós-Graduação, cursado em instituição reconhecida pelo MEC.<br><br>Justificativa de que possuí prática na área correspondente. | FCD-2 | 10 |
| Direção da Central de Agendamento, Exames e<br><br>Consultas Especializada | Ensino Superior Completo, cursado em instituição reconhecida pelo MEC.<br><br>Justificativa de que possui prática na área correspondente. | FCD-3 | 01 |
| Chefia Operacional de Limpeza, Copa e Cozinha | Ensino Médio Completo, cursado em instituição reconhecida pelo MEC.<br><br>Justificativa de que possui prática na área correspondente. | FCC-3 | 01 |
| Chefia da<br><br>Vigilância Epidemiologia | Ensino Médio Completo, cursado em instituição reconhecida pelo MEC.<br><br>Justificativa de que possui prática na área correspondente. | FCC-1 | 01 |
| Chefia de Projetos Financeiros e Orçamentários da Saúde | Ensino Superior Completo, Pós-Graduação, cursado em instituição reconhecida pelo MEC.<br><br>Justificativa de que possuí prática na área correspondente. | FCC-3 | 01 |
| Chefia de<br><br>Almoxarifado | Ensino Médio Completo, cursado em instituição reconhecida pelo MEC.<br><br>Justificativa de que possui prática na área correspondente. | FCC-3 | 01 |
| Chefia da<br><br>Auditoria de Saúde | Ensino Médio Completo, cursado em instituição reconhecida pelo MEC.<br><br>Justificativa de que possui prática na área correspondente. | FCC-2 | 01 |
| Assessoria de Recursos Humanos | Ensino Médio Completo, cursado em instituição reconhecida pelo MEC.<br><br>Justificativa de que possui prática na área correspondente. | FCA-3 | 01 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Assessoria de Auditoria de Saúde | Ensino Médio Completo, cursado em instituição reconhecida pelo MEC.<br><br>Justificativa de que possui prática na área correspondente. | FCA-3 | 01 |
| Assessoria da Saúde Bucal | Ensino Médio Completo, cursado em instituição reconhecida pelo MEC.<br><br>Justificativa de que possui prática na área correspondente. | FCA-3 | 01 |
| Assessoria da Gestão de Compras | Ensino Médio Completo, cursado em instituição reconhecida pelo MEC.<br><br>Justificativa de que possui prática na área correspondente. | FCA-3 | 01 |
| Assessoria da Controle Patrimonial | Ensino Médio Completo, cursado em instituição reconhecida pelo MEC.<br><br>Justificativa de que possui prática na área correspondente. | FCA-3 | 01 |
| Assessoria da Vigilância Sanitária<br><br>Farmacêutica | Ensino Superior Completo, Pós-Graduação, cursado em instituição reconhecida pelo MEC.<br><br>Justificativa de que possuí prática na área correspondente | FCA-3 | 01 |
| Assessoria da Central de Agendamento de Exames e Consultas Especializadas | Ensino Médio Completo, cursado em instituição reconhecida pelo MEC.<br><br>Justificativa de que possui prática na área correspondente. | FCA-3 | 02 |
| TOTAL | | | 34 |